

MEMO.AC-021/FAU/2020

São Paulo, 27 de abril de 2020.

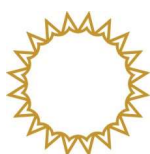
Prezados docentes, alunos, servidores técnicos e administrativos,

A FAU discutiu ao longo da semana a proposta de retomada e continuidade do semestre, considerando a excepcionalidade da situação enfrentada de isolamento social, decorrente da pandemia pelo COVID-19. Foram realizadas plenárias nos três departamentos, reuniões por turmas nos cursos de Arquitetura e Urbanismo, e Design, reuniões comuns entre docentes e discentes, seja por ano de ingresso ou por disciplina.

Este conjunto de discussões partiu dos princípios gerais abaixo elencados, os quais foram assumidos como fundamentais, considerando o conjunto das manifestações recebidas:

- I. Reconhecimento da heterogeneidade de situações, seja dos conteúdos disciplinares ou das condições decorrentes do isolamento social para docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos;
- II. Compreensão de que a realização de atividades a distância durante o período de isolamento não significa a defesa da adoção do “Ensino a Distância”. Os esforços que vêm sendo realizados são formas pactuadas entre docentes e discentes, de darmos continuidade às atividades de ensino apenas durante o período de isolamento;
- III. Reconhecimento de que os conteúdos originalmente previstos para o semestre e as formas de ministrá-los foram afetados em todas as disciplinas, ainda que de maneiras distintas em seus programas, conteúdos e possibilidades de desenvolvimento;
- IV. Consideração de que o momento exige adaptações, criatividade e esforços de inovação, os quais partem do reconhecimento da excepcionalidade do momento em que estamos vivendo;
- V. Defesa de que quaisquer ações devem respeitar as estratégias construídas pelos docentes em suas disciplinas, e pactuadas com os alunos, para o enfrentamento da situação atual.

Considerando as respostas recebidas, concebidas a partir das manifestações coletivas dos departamentos e alunos, delineou-se um claro posicionamento para que a instituição deliberasse sobre questões relacionadas ao andamento deste semestre/ano letivo.

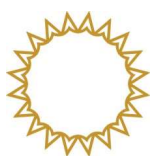


Nesse sentido, tendo em vista que todas as decisões estão ancoradas em uma situação de extrema incerteza, as quais poderão ser coletivamente alteradas, a Congregação da FAUUSP, reunida extraordinariamente em 27.04.2020, discutiu sobre uma reorganização do semestre/ano - mas não sobre um calendário - e **delibera** (que):

- 1) pela continuidade das atividades didáticas virtuais durante a quarentena, assegurada a realização de um período de atividades presenciais para conclusão do semestre com qualidade, para as disciplinas que o considerarem necessário;
- 2) pela adaptação dos programas, atividades e avaliações, considerando a excepcionalidade do momento e a necessidade de garantir ensino com qualidade. Esta ação demandará dos docentes uma postura de tolerância, flexibilidade e solidariedade em todos os encaminhamentos, assim como o reconhecimento da heterogeneidade de situações, não só em relação aos conteúdos disciplinares, como também das condições decorrentes do isolamento social para docentes, discentes e servidores técnicos e administrativos;
- 3) as atividades didáticas e avaliativas, seus conteúdos e prazos de entrega devem ser acordados com os estudantes;
- 4) durante a quarentena devem ocorrer atividades didáticas síncronas e/ou orientações individuais, em grupo ou por mesa;
- 5) as atividades didáticas devem ser adequadas para o ambiente virtual de aprendizagem;
- 6) o tempo dos encontros síncronos e das orientações individuais e/ou em grupo devem corresponder a 50% do tempo presencial da disciplina;
- 7) as atividades síncronas podem, a critério do professor, ser gravadas e disponibilizadas aos estudantes como estratégia a fim de minimizar dificuldades de acesso à internet;
- 8) durante o período de isolamento social podem ser realizadas atividades avaliativas;
- 9) os resultados das atividades voltadas à avaliação podem ser entregues durante ou após a finalização da quarentena;
- 10) cada disciplina deverá definir as adequações de seu programa, conteúdos, avaliações e datas de entrega. Este rearranjo deverá ser informado aos alunos, idealmente via plataforma *e-Disciplinas*, e também às respectivas CoC's até o próximo dia **30 de abril**; convém ressaltar que as avaliações a serem realizadas durante o período virtual e presencial devem necessariamente considerar a excepcionalidade do semestre em vigência;



- 11) para as atividades realizadas durante o período de quarentena a frequência será computada de forma coletiva;
- 12) as semanas presenciais para a finalização das disciplinas devem oscilar entre um mínimo “0” (nenhuma) e um máximo de 8 (oito);
- 13) para o ano de 2020 estão suspensos os pré-requisitos do conjunto das disciplinas;
- 14) o trancamento de disciplinas seguirá a data prevista pelo calendário USP, a saber, de 20.06.2020. Os alunos que realizarem o trancamento neste período terão as disciplinas excluídas de seu histórico escolar, de forma a anular eventuais prejuízos desta decisão;
- 15) nenhuma disciplina obrigatória de graduação pode ser cancelada;
- 16) a semana TFG e TCC ocorrerá na última semana de recesso que antecederá o início do próximo semestre;
- 17) diante de imperiosa necessidade de apresentar seus trabalhos finais em prazos distintos e/ou realizar a colação de grau antecipada, os alunos nessas situações deverão entrar em contato com as respectivas CoC’s (para assuntos relacionados ao TFG/TCC) e/ou com a Assistência Acadêmica da FAU (para colação de grau em caráter extraordinário, desde que comprovada a necessidade);
- 18) será solicitado a todos os docentes informações sobre as dificuldades encontradas para o desenvolvimento de atividades *on-line*. A partir das respostas, a direção da FAU deverá procurar, no âmbito institucional, apoio para minimizar e/ou solucionar as dificuldades elencadas;
- 19) a partir dos resultados do questionário encaminhado aos discentes (1069 respostas em um total de 1338 alunos), a unidade deverá procurar o estabelecimento de contato com os alunos que não se manifestaram;
- 20) os docentes devem procurar alcançar e acompanhar a totalidade dos seus alunos; a FAU deve, no limite de suas possibilidades, buscar garantir condições para que todos os alunos possam acompanhar as atividades propostas. Para os estudantes que efetivamente não conseguirem acompanhar as atividades virtuais, nem realizarem as avaliações propostas, os docentes deverão propor ações alternativas e paliativas;
- 21) os docentes iniciem reflexão sobre a eventual necessidade de readequação dos conteúdos do segundo semestre, considerando a excepcionalidade do ano de 2020;



22) diante da necessidade de retornarem para seus países de origem, os alunos estrangeiros em intercâmbio na FAU deverão acompanhar as disciplinas de forma remota. Sendo necessário antecipar a finalização do semestre aos alunos de instituições que encerrarem o semestre em calendários distintos, os docentes deverão definir atividades de avaliação para finalização da disciplina, garantindo a finalização do semestre para intercambistas, sem prejuízos à comprovação de créditos junto à instituição de ensino estrangeira;

23) dificuldades no encaminhamento e concretização destas deliberações podem ser reportadas às Comissões de Coordenação de Curso (CoC's), Comissão de Graduação (CG) e/ou à direção da FAU.

Neste momento em que se convocam serenidade e contribuição coletiva, reforçamos nosso compromisso com o ensino e integridade da comunidade FAU.

Atenciosamente,



Prof. Dra. Ana Lucia Duarte Lanna

Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

ÀS CHEFIAS DE DEPARTAMENTO DA FAUUSP

- *Prof. Dra. Mônica Junqueira de Camargo* – Chefe do AUH
- *Prof. Dra. Raquel Rolnik* – Chefe do AUP
- *Prof. Dra. Roberta Consentino Kronka Mülfarth* – Chefe do AUT

ÀS COMISSÕES ESTATUTARIAS DA FAUUSP

- **Prof. Dr. Luís Antônio Jorge**
Presidente da Comissão de Graduação da FAUUSP
- **Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira**
Presidente da Comissão de Pós-Graduação da FAUUSP
- **Prof. Dra. Maria Lucia Refinetti Rodrigues Martins**
Presidente da Comissão de Cultura e Extensão Universitária da FAUUSP
- **Prof. Dra. Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno**
Presidente da Comissão de Pesquisa da FAUUSP

À COMUNIDADE FAU

